Ofício nº 011/2024 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 25 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto que institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2024.01.25 17:39:34 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM – JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem o intuito de instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Ourilândia do Norte, o Dia dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo dia.

É imprescindível citar, que em nosso município, possuí 03 (três) Clubes de Desbravadores, sendo eles: Estrela do Norte Teen, Pilares de Luz e Luz de Israel, com total médio de 100 membros.

Os Clubes de Desbravadores são constituídos de crianças, adolescentes, jovens e adultos, das mais diversas classes sociais, bem como de diferentes seguimentos religiosos, que reúnem-se, geralmente uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Despertam novos sentidos ao praticar atividades exploradas ao ar livre. Aprendem a acampar, fazem caminhadas, escaladas, explorações nas matas. Desenvolvem disciplina através da ordem unida e tem a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas. Trabalham em equipe procurando desenvolver o coletivo e entender a importância de ser útil a sociedade. Prestam socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias em prol de pessoas carentes, em realidade de vulnerabilidade. Tudo que fazem buscam desenvolver com amor a Deus e a Pátria, e, além disso, criam laços de amizade.

O clube de desbravadores a nível mundial, existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia e está presente em mais de 160 países, tendo mais de um milhão e setecentos mil participantes.

A importância desta organização está no fato de trabalhar com atividades que ajudam no desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens desbravadores, que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, cidadania, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável, ajudando na formação de bons cidadãos para a sociedade.

Toda a filosofia dos desbravadores é construída sobre a premissa de que “os juvenis e as crianças aprendem melhor pelo exemplo, ao invés dos preceitos. Sob esse viés, constata-se que a forma como veem os líderes e os valores dos pais é utilizada como um modelo espiritual e social a ser seguido. Com isso, espera-se desenvolver altos princípios morais, atitudes de amor, carinho e determinação, sobressaltando estes em todas as atividades desenvolvidas.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei, visto à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2024.01.25 17:39:47 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município Ourilândia do Norte, o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia",

Art. 2º - O "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", deverá ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2024.01.25 17:39:56 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA